



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Transferência de Lotação.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO os arts. 182 até 188, do Título IV – da Estrutura Auxiliar, do Regimento Interno do CREA;

CONSIDERANDO a Portaria do Crea-PE de nº 147, de 31 de agosto de 2021, que alterou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho.

RESOLVE:

1. Designar o senhor **Arthur Marinho Cahino**, matrícula nº 1124, cargo efetivo de Fiscal Auditor, para desenvolver suas atividades operacionais na Gerência de Fiscalização – GFI, na Inspeção de Goiana.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE